

sobre os nossos animais, como bem lhes apraz, e nós estamos numa grande tribulação.

38 Em atenção a tôdas estas coisas nós mesmos celebramos um pacto, e o escrevemos e o assinam os nossos príncipes, os nossos levitas, e os nossos sacerdotes.

CAPÍTULO 10

NOMES DOS QUE ASSINARAM O PACTO. DIVERSOS REGULAMENTOS PARA A OBSERVANCIA DA LEI.

1 Os que assinaram foram Neemias, Atersata, filho de Haquelai, e Sedecias,

2 Saraias, Azarias, Jeremias,

3 Fesur, Amarias Melquias,

4 Hato, Sebenia, Meluc,

5 Harem, Merimut, Obdias,

6 Daniel, Genton, Baruc,

7 Mosolão, Abia, Miamin,

8 Maazia, Belgai, Semeia: Êstes eram sacerdotes.

9 Os levitas eram Josué, filho de Azanias, Benui, dos filhos de Henadad, Cedmiel,

10 e seus irmãos Sebenia, Odaia, Celita, Falaia, Hanan,

11 Mica, Roob, Hasebia,

12 Zacur, Serebia, Sabania,

13 Odaia, Bani, Baninu.

14 Os chefes do povo eram Faros, Faatmoab, Elão, Zetu, Bani.

15 Boni, Azgad, Bebai.

16 Adonia, Begoai, Adin,

17 Ater, Hezecia, Azur,

18 Odaia, Hasum, Besai,

19 Haref, Anatot, Nebai,

20 Megfias, Mosolão, Hazir,

21 Mesizabel, Sadoc, Jedua,

2 Esdras 10, 22-30

- 22 Feltia, Hanan, Anaia,
- 23 Osée, Hanania, Hasub,
- 24 Aloés, Faléia, Sobec,
- 25 Reum, Hasebna, Maasia,
- 26 Ecaia, Hanan, Anan,
- 27 Meluc, Haran, Baana:

28 E o resto do povo, os sacerdotes, os levitas, os porteiros, e os cantores, os natineus, e todos os que se tinham separado dos povos das terras para abraçarem a lei de Deus, as suas mulheres; os seus filhos, e as suas filhas, (1)

29 todos os que tinham discernimento deram palavra por seus irmãos: Os seus magnates, e os que vieram prometer, e jurar, que andariam na lei de Deus, que o Senhor tinha dado por meio de Moisés servo de Deus, que guardariam, e observariam todos os mandamentos do Senhor nosso Deus, e as suas ordenanças e as suas cerimônias, (2)

30 e que assim não daríamos as nossas filhas ao

(1) **SUAS MULHERES** — Entendem os melhores intérpretes, seguindo mais de perto o texto hebraico, que este lugar se deve interpretar da seguinte forma: "Quanto ao resto do povo e a todos os outros sacerdotes ou levitas, porteiros ou cantores, natineus, geralmente todos os que se haviam separado dos povos da terra para abraçarem a lei de Deus, suas mulheres, seus filhos e suas filhas, e todos os que eram capazes de discernimento: os principais dentre eles responderam por seus irmãos, e vieram prometer e jurar que...", etc. Segundo este parecer só assinaram o tratado aqueles que estão indicados; os restantes aderiram e juraram o que os outros tinham pactuado.

(2) **TODOS OS QUE TINHAM DISCERNIMENTO** — No texto original está "todos os que são capazes de ruminar", e são estes os que prometiam e juravam em seu nome, e no dos outros.

povo da terra, nem tomaríamos as filhas dêles para os nossos filhos. (3)

31 E aos povos da terra, que nos trouxerem coisas de venda, e tudo o necessário para o uso da vida, em o dia de sábado para venderem, nós não lho compraremos nem no sábado nem no dia santificado. E deixaremos o sétimo ano, e perdoaremos tôdas as dívidas.

32 Nós nos imporemos a obrigação da dar cada ano a têrça parte dum siclo para as obras da casa do nosso Deus, (4)

33 para os pães da proposição, e para o sacrificio perpétuo, e para o holocausto eterno nos sábados, nas calendas, nas festas solenes, e nos sacrificios pacíficos, e nos sacrificios pelo pecado: Para se rogar por Israel, e para todo o ministério da casa do nosso Deus.

34 E deitamos sortes entre os sacerdotes, e os levitas, e o povo acêrca da oferenda da lenha, para que fôsse levada à casa do nosso Deus pelas casas de nossos pais, no tempo que fôsse assinalado, de ano a ano: Para se queimar sôbre o altar do Senhor nosso Deus, conforme está escrito na lei de Moisés:

35 E que traríamos todos os anos à casa do Senhor as primícias da nossa terra, e as primícias dos frutos de tôdas as árvores.

36 E os primogênitos dos nossos filhos, e dos nossos gados, como está escrito na lei, e os primogênitos dos nossos bois, e das nossas ovelhas, para serem oferecidos na casa do nosso Deus, aos sacerdotes que servem na casa do nosso Deus:

(3) AO POVO DA TERRA — Isto é, aos gentios, em conformidade com o que estava preceituado na lei.

(4) NÓS NOS IMPOREMOS — Lei que êles promulgavam e a que espontâneamente se obrigavam.

2 Esdras 10, 37-39; 11, 1-3

37 E traríamos aos sacerdotes, para o tesouro do nosso Deus, as primícias dos nossos alimentos, e dos nossos licores, e dos frutos de tôdas as árvores e da vinha, e do azeite, e pagar o dízimo da nossa terra aos levitas. Os mesmos levitas receberão de tôdas as cidades os dízimos de nossos trabalhos.

38 E o sacerdote da linhagem de Aarão terá parte com os levitas nos dízimos que os levitas receberem: E os levitas oferecerão na casa do nosso Deus o dízimo do dízimo, que tiverem recebido, para se guardar na casa do tesouro.

39 Porque os filhos de Israel, e os filhos de Levi trarão as primícias do trigo, do vinho, e do azeite à casa do tesouro: E ali estarão os vasos consagrados, e os sacerdotes, e os cantores e os porteiros, e os ministros, e nós não deixaremos a casa do nosso Deus.

CAPÍTULO 11

NOMES DOS QUE FICARAM EM JERUSALÉM. CIDADES HABITADAS PELAS TRIBOS DE JUDÁ, E DE BENJAMIM.

1 Os príncipes do povo habitaram em Jerusalém: Mas o resto do povo deitou sortes, para tirarem uma parte de dez, que habitaria em Jerusalém, cidade santa, e as outras nove partes residissem nas outras cidades. (1)

2 E o povo abençoou todos os homens que se ofereceram voluntariamente para habitar em Jerusalém.

3 Êstes são pois os príncipes da província que habitaram em Jerusalém, e nas cidades de Judá. Cada um pois habitou na sua herança, e nas suas cidades, o povo

(1) **UMA PARTE DE DEZ** — Para que a cidade fôsse defendida, e se levantassem novas edificações.